



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO

Curitiba, 10 de abril de 2025

Relatório situação telhado da Sede Administrativa Curitiba

Conforme solicitação da diretoria foi realizada análise técnica do telhado da Sede Administrativa em Curitiba/PR para avaliar as condições das telhas, calhas, rufos, platibandas e outros equipamentos da cobertura desta Autarquia Federal que fica localizada na Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, Curitiba/PR.

Relatamos abaixo os principais problemas encontrados:

- As calhas e rufos apresentam problemas nas emendas, ferrugem, furos, água empoçada, enfim, todas estão causando direta ou indiretamente as infiltrações.
- O telhado apresenta problemas de dimensionamento e fixação, telhas mal instaladas com sobreposição (uma sobre as outras) de telhas e calhas.
- A falta de limpeza e manutenção das calhas é evidente em todos os locais onde foram instalados.
- As plataformas e suportes do ar condicionado foram mal executadas, mal fixadas e apresentam oxidação/ferrugem em praticamente toda a sua extensão.
- A platibanda apresenta trincas, falta de isolamento com material impermeabilizante adequado.
- Contra todo e qualquer procedimento apropriado, vários locais apresentam a tentativa de vedação com nova camada de PU, inclusive em encaixe de telhas.
- Devido a falta de um bom planejamento as máquinas de ar condicionado foram instaladas muito próximas das calhas e rufos, o que impede uma boa verificação e manutenção adequada.
- Também verificamos que o SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas) não protegia a edificação como um todo, ficando a maioria das máquinas de ar condicionado desprotegidos e obrigatoriamente deverá ser totalmente refeito.

Conclusão final:

Após verificação detalhada, concluímos que a manutenção predial conforme preconiza a NBR 5674 foi totalmente negligenciada. É evidente que os investimentos necessários não foram feitos. O telhado apresenta vários pontos de infiltração, de forma que chega a escorrer por paredes e luminárias na parte interna do edifício, infiltrações em tetos e em várias paredes, inclusive com desenvolvimento de fungos, bolor e mofo.

Constatamos também que o projetista foi infeliz em seu projeto, uma vez que a parte rebaixada do telhado deixa aberturas onde foram depositados restos de telhas e outros restos de materiais e que hoje são ocupados pelos pombos que fazem suas necessidades no local, outro problema relacionado é que as calhas e rufos não tem bom acesso para limpeza e manutenção, além de que foram mal instaladas contribuindo mais ainda para infiltrações.

Ivanor Fantin Junior
Assessor de Diretoria

Almir de Miranda Perrú

Assessor de

Diretoria



Calha enferrujada e fios soltos



Calhas empoçando água



Platibanda desprotegida, PU



Rufo mal executado, infiltrando



Tentativa de vedação com PU



Plataforma instalada junto ao telhado



Rufo sem vedação e enferrujado



Calha sem vedação, enferrujada



Calha que estava embaixo de outra calha



Rufos oxidados



Calha sem vedação na parede c/ furo



Outra calha oxidada e furada



Telhado sem fechamento e mal projetado/planejado/executado



Depósito de restos de obras e ocupados por pombos em baixo do telhado sem fechamento



Plataforma enferrujada, instalada de forma que atrapalha a manutenção das calhas



Telhado mal projetado e calhas e rufos mal instalados



Plataformas emendadas e enferrujadas



Plataformas mal executadas/fixadas e enferrujadas



Escada acesso quebrada



Suporte ar enferrujado



Suporte ar enferrujado



Madeiramento insuficiente para suportar as telhas



Telhado mal projetado (curto) e plataformas enferrujadas



Documento assinado eletronicamente por **Almir de Miranda Perru, Assessor da Diretoria**, em 10/04/2025, às 13:42, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanor Fantin Junior, Assessor da Diretoria**, em 10/04/2025, às 23:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Baptistella, Vice-Presidente**, em 26/05/2025, às 17:58, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Natel Benetti, Tesoureiro**, em 27/05/2025, às 09:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo José Ribeiro Gama, Presidente**, em 28/05/2025, às 07:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2359407** e o código CRC **8B3542EE**.



Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre | (41) 3240-4000
CEP 80810-340 | Curitiba/PR - <https://www.crmpr.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.14.000005103-0 | data de inclusão: 10/04/2025